



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL /2025

DECRETO Nº 3.156 de 07 de março de 2025.

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA.**

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe confere o Art. 77, item III e V da Lei Orgânica do Município, e nos Termos do § 6º. do Art. 10, da Lei Municipal nº 1.760, de 10.12.1991, no uso de suas atribuições, em conjunto com Sra. **ELAINE CRISTINA VIEIRA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **06 de maio de 2025**, às 8h30m, no Centro Comunitário “Dr. Alarico Vilela de Carvalho”, tendo como Tema Central: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do evento correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 07 de março de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Geral

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL